

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA/MG - APAE/LS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio do Secretário Municipal interino, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS

End.: Rua Raimundo Gomes de Rezende, 97, Bairro Ovídeo Guerra,

Lagoa Santa/MG - CEP 33400-000

CNPJ sob o nº.:17.395.815/0001-10

Representada por Sebastião Ananias da Silva, portador da CI nº 3.903.092, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº587.017.965-15

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao termo de colaboração nº 003/2017 firmado em 06/07/2017, em decorrência de prorrogação de prazo, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 06/07/2018 a 05/07/2019,, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 08 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO



Gilson
x
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
GILSON URBANO DE ARAÚJO (interino)
MUNICÍPIO

Sebastião Ananias da Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE
SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

CPF:

Al
086.840.946-75

Al
CPF: 046.948.296-61



PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS DAS PARTES:**

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA	CNPJ Nº 73.357.469/0001-56
Endereço: Rua São João, nº 290, Bairro Centro, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP. 33.400-000 – TEL. (31) 3688-1300	
Rogério César de Matos Avelar	Cargo: Prefeito Municipal
C.I./Órgão Expedidor M-1.083.665 SSP/MG	CPF/MF 371.628.106-91
Gilson Urbano de Araújo	Cargo: Secretário Municipal de Bem Estar Social (interino)
C.I./Órgão Expedidor 249.959.264 SSP/MG	CPF/MF 542.545.746-49

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA	CNPJ: 17395815/0001-10
Endereço: Rua Raimundo Gomes de Rezende, Nº 97, Bairro Ovídeo Guerra, Lagoa Santa, Minas Gerais. CEP. 33.4000-000 – TEL. (31)3681-1794 E-mail: apaelagoasanta@yahoo.com.br	
Sebastião Ananias da Silva	Cargo: Presidente
C.I./Órgão Expedidor 3.903.092 PC/MG	CPF/MF 587.017.966-15

2 – OBJETO

Prestação de serviços de atendimento a jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e paralisia cerebral.

3 – JUSTIFICATIVA

No século XXI novos conceitos e concepções sobre deficiência e pessoas com deficiência foram defendidos pelas pessoas com deficiência e seus movimentos sociais e acatados pelos órgãos internacionais na perspectiva do *paradigma de inclusão e participação social*.

A *deficiência* passou a ser considerada um conceito relacional não apenas devido à incapacidade e limitação funcional do indivíduo, mas às barreiras sociais e ambientais que este enfrenta na sociedade. Os serviços passaram a ser orientados para a superação de barreiras, acessibilidade e participação social como direito de cidadania.

Neste contexto, a Assistência Social, enquanto política pública vem definindo novos contornos e foco de atuação, buscando ampliar a cobertura, qualificar os serviços, garantir a equidade na oferta e na universalidade do acesso, integrar serviços e benefícios, além de qualificar a gestão do SUAS como um sistema federativo voltado para a atenção a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

A base do arranjo do SUAS é, portanto, a matricialidade sociofamiliar, no sentido de proteger o cotidiano das relações atribuídas à família e a convivência familiar. Além disso, o SUAS tem o território como princípio de organização, a diversidade de equipamentos e serviços, a articulação



entre benefícios e serviços, a atuação articulada com a rede intersetorial, dentre outros princípios e diretrizes, como imprescindíveis para os resultados efetivos desta política pública.

A ampliação da participação social das pessoas com deficiência requer ações de enfrentamento e de superação de barreiras como o acesso a equipamentos sociais públicos, desde a atenção em saúde, diagnóstico, tratamento, habilitação, reabilitação; acesso a educação desde criança; acesso ao mundo do trabalho e à inclusão produtiva; garantia de proteção social e apoio ao envelhecimento saudável e com qualidade, dentre outras ações importantes durante todo o ciclo de vida.

Com vistas a proporcionar a inclusão e participação social das pessoas com deficiência, seguindo os princípios trazidos pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a presente parceria tem por objetivo garantir:

- a) O respeito pela dignidade inerente à autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
- b) A não discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e) A igualdade de oportunidades;
- f) A acessibilidade;
- g) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades, levando em consideração as limitações de cada indivíduo.

4 – OBJETIVO GERAL DOS SERVIÇOS

Prestar atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e/ou vivendo em condições de vulnerabilidade e risco por violação de direitos. Realizar um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

Atuar nas questões que envolvam situações de risco e violação de direitos, como a discriminação; negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica; uso indevido da imagem; convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, na perspectiva de contribuir para a superação destas condições e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia, fortalecendo o papel protetivo da família.

A dinâmica no cotidiano dos serviços tem por objetivo a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS

5.1 – CENTRO-DIA

O atendimento no Centro-dia de Referência tem por objetivo promover atividades que proporcione à pessoa com deficiência a construção da *autonomia* no grupo, no serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. *Autonomia* aqui está sendo entendida neste contexto como a condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores

de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como *cuidador familiar* tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

As atividades no serviço serão realizadas por equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações, não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover:

- O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- A ampliação do acesso à informação;
- A diminuição do isolamento social;
- O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- O acesso a outros serviços no território;
- A prevenção da institucionalização;
- O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- O apoio à inclusão produtiva da família;
- O fortalecimento do papel protetivo da família.

O Centro-dia também se articulará com outras áreas como a Educação, Trabalho, Cultura, Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, dentre outras para garantir a necessária intersectorialidade das ações.

5.1.2 - METAS:

- Realizar avaliação multidimensional e promover o cadastramento no novo prontuário, dos usuários e suas famílias;
- Atender usuários de 18 a 59 anos no **Centro Dia**, diariamente, com atividades em grupos, individuais e coletivas;
- Aperfeiçoar a organização das ambiências no Centro Dia;
- Promover atividades formativas e recreativas de convivência coletiva e grupal de música, dança, autogestão, educação física, atividades esportivas e artes plásticas, semanalmente;
- Promover a Escola de Famílias por meio de encontros quinzenais de 04 horas de duração para capacitação de cuidadores familiares;
- Promover o atendimento/acompanhamento das famílias, em situação de vulnerabilidade social, na instituição e no domicílio.

5.1.3 - METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
------------	----------------------	---------------	-----------------------



1. Especificação, levantamento de preços e aquisição de materiais para estimulação essencial, comunicação e interação social.	Terapeuta ocupacional, Assistente social, Gerente financeiro	2 horas	Quando necessário
2. Musicoterapia, esportes, artes plásticas e horticultura, atividades coletivas e em grupos.	Oficinista de música e dança; instrutores de serviços, Orientadores sociais, voluntários	16 horas	Semanais
3. Estimulação, comunicação e interação social por meio de tecnologia assistiva.	Terapeuta Ocupacional, fonoaudióloga, Instrutores de serviços, oficinista	4h 30 min.	2ª a 6ª feira
4. Atenção sociocupacional, descanso, higiene, atividades físicas, medicação, alimentação, dinâmicas de grupo.	Psicólogo, Oficinista, instrutores de serviços, terapeuta ocupacional, Orientadores sociais	4 horas	2ª a 6ª feira
5. Produção e geração de renda para mães.	Terapeuta ocupacional, assistente social e voluntários	4 horas	2ª a 6ª feira
6. Atividades práticas do dia a dia.	Instrutores de serviços, Oficinistas e Orientadores sociais	6 horas	2ª a 6ª feira
7. Conduzir o veículo.	Motorista	10 horas	2ª a 6ª feira
8. Acompanhar a execução dos projetos da instituição.	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
9. Contato e acompanhamento das famílias dos usuários.	Assistente Social, psicólogo	6 horas	2ª a 6ª feira
10. Preparo de alimentos	Cozinheira	8 horas	2ª a 6ª feira
11. Rotina Administrativa e serviços gerais.	Secretária Auxiliar de serviços gerais	8 horas 8 horas	2ª a 6ª feira

5.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

O Serviço de Convivência tem como objetivo complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



3. Oficinas de música, esportes, capoeira, dança horticultura e herbanário, artes plásticas, artesanato, culinária, dentre outras	Oficinistas, instrutores de serviços e voluntários	16 horas 20 horas	Semanais
4. Seleção, especificação, levantamento de preços e aquisição de materiais artesanais, gêneros alimentícios, decorativos e de embalagem para oficinas de papel, cartongem e culinária;	Gerente Financeiro, Terapeuta ocupacional, oficinistas, Assistente Social e instrutores de serviços	4 horas	2ª a 6ª feira
5. Produção e geração de renda para mães.	Terapeuta ocupacional, instrutores de serviços, oficinistas, voluntários.	2 horas	2ª e 4ª feira
6. Dinâmicas de grupo - Atividades de vida diária - Atividades individuais e em grupo.	Psicólogo, Instrutores de serviços, Terapeuta Ocupacional	4 horas	4ª feira
7. Oficinas de atividades do dia a dia.	Orientadores sociais e instrutores de serviços	6 horas	2ª a 6ª feira
8. Conduzir o veículo.	Motorista	10 horas	2ª a 6ª feira
9. Acompanhar a execução dos projetos da instituição.	Gestor Social, assistente social, instrutores de serviços, Gerente financeira.	6 horas	2ª a 6ª feira
10. Contato e acompanhamento das famílias dos usuários.	Assistente Social e psicólogo	6 horas	2ª a 6ª feira
11. Rotina Administrativa, confecção de alimentação e serviços gerais.	Gerente Financeiro, Secretária, Auxiliar de serviços gerais, cozinheira	8 horas 8 horas	2ª a 6ª feira

5.3 EMPREGO APOIADO

O Emprego Apoiado – EA – é o nome dado a uma metodologia para inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência: física; visual; auditiva; intelectual; múltipla; Síndrome de Down e paralisia cerebral.

Tem por objetivo contribuir para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, rompendo barreiras criadas pelos modelos tradicionais, que concebiam as pessoas com deficiência como incapazes, dependentes e inaptas para o mercado de trabalho.

Esta metodologia assegura que as pessoas com deficiência tenham condições de participar e contribuir ativamente na sociedade. Promove acesso ao que antes lhes era negado: emprego competitivo, educação, lazer, utilização de transportes e participação social.

A inclusão no mercado de trabalho é a forma mais digna de assegurar a inclusão social da pessoa com deficiência. O processo de inserção no mercado de trabalho é feito respeitando suas potencialidades, seus direitos e aumentando a sua autoestima.



Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

5.2.1 METAS:

- Aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Atender os usuários diariamente nas oficinas;
- Especificar e adquirir materiais socioeducativos, artesanais, lúdicos, decorativos, culturais e esportivos para as diversas oficinas;
- Promover oficinas formativas e recreativas de convivência coletiva e grupal de música, dança, educação física, esportes, artes plásticas, horticultura e herbanário;
- Realizar o cadastramento, de acordo com o novo prontuário dos usuários e suas famílias;
- Promover a formação e capacitação político cidadã dos usuários a partir de 16 anos;
- Promover o atendimento/acompanhamento das famílias, na instituição e no domicílio;
- Atender 13 alunos do EJA em oficinas de música e artes plásticas 2 vezes por semana;
- Implementar as oficinas com novas ofertas tais como: Capoeira, Cultura, informática, dentre outras.

5.2.2 METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
1. Seleção, especificação, levantamento de preços e aquisição de materiais socioeducativos, lúdicos, culturais e esportivos;	Coordenador Técnico, Oficinistas instrutores de serviços e gerente financeiro	4 horas	2ª e 3ª feira
2. Encontros quinzenais de 04 horas de duração, organizados em 04 módulos temáticos sobre políticas de interesse, utilizando exposição, dinâmicas de grupo, relatos e vivências, sessão de cinema, bailes, excursões e roda de conversa.	Psicólogo, Assistente social, oficinistas e instrutores de serviços	4 horas	3ª feira quinzenalmente

5.3.1 - METAS:

- Identificar empresas e/ou vagas para pessoas com deficiência e a disponibilidade de apoios ao exercício das funções;
- Cadastrar pessoas com deficiência e informá-las sobre as ofertas de trabalho;
- Promover a formação e capacitação político cidadã dos usuários e usuárias, a partir de 18 anos;
- Elaborar o Plano Individual de Treinamento e Inclusão social;
- Promover o atendimento/acompanhamento das famílias, na instituição e no domicílio;
- Avaliar, acompanhar e apoiar pessoas com deficiência, no emprego, durante 01 ano.

5.3.2 - METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
1. Levantamento das empresas locais, com posteriores visitas para apresentação de perfis profissionais de usuários; Encontros de capacitação e elaboração do Plano Individual de Treinamento e Inclusão social. Inserção em rotinas de trabalho.	Coordenador, Terapeuta ocupacional, Psicólogo, Coordenador administrativo	1h30 min. 2horas	2ª e 3ª feira 2ª à 6ª feira
2. Dinâmicas de grupo - Atividades de vida diária - Atividades individuais e em grupo.	Terapeuta Ocupacional Psicólogo	4 horas	4ª feira
3. Acompanhamento e apoio no emprego, durante 01 ano.	Coordenador, psicólogo Terapeuta ocupacional Motorista	2 horas	2ª à 6ª feira
4. Conduzir o veículo.	Motorista	10 horas	2ª a 6ª feira
5. Acompanhar a execução dos projetos da instituição.	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
6. Contato e acompanhamento das famílias dos usuários.	Assistente Social	6 horas	2ª a 6ª feira
7. Rotina administrativa e serviços gerais.	Secretária, cozinheira, Auxiliar de serviços gerais	8 horas 8 horas	2ª a 6ª feira



6 – PÚBLICO-ALVO

Jovens e adultos com idade entre 18 e 60 anos, de ambos os sexos, com qualquer tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência) em situação de dependência.

6.1 Usuários Atendidos nos serviços

CENTRO-DIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	EMPREGO APOIADO	TOTAL DE USUÁRIOS
25	49	20	94

7 – FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO:

Através de demanda espontânea do usuário/família diretamente na entidade ou de encaminhamentos realizados pelos equipamentos da Assistência Social do município (CREAS, CRAS, Centro de Referência da Mulher e outros), da educação, da saúde e dos órgãos de proteção à pessoa com deficiência como o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Tutelar, judiciário e Ministério Público.

O usuário será avaliado pela equipe multiprofissional para verificar a possibilidade/capacidade de atendimento no serviço, verificando a necessidade/deficiência de cada indivíduo, levando em consideração a proporção entre usuários e número de orientadores sociais disponíveis.

8 – PROVISÃO DE DESPESAS

RECURSOS HUMANOS			
Cargo	Carga horária	Salário líquido mensal	Salário líquido anual
Assistente Social	30 horas	2.450,54	32.665,70
Psicólogo	20 horas	1.708,25	22.770,97
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2.422,09	32.286,45
Motorista	40 horas	1.158,68	15.445,20
Instrutor Serviço	24 horas	1.708,25	22.770,97
Instrutor Serviço	24 horas	1.708,25	22.770,97
Oficinista	24 horas	1.708,25	22.770,97
Oficinista	24 horas	1.708,25	22.770,97
Gerente Financeiro	30 horas	2.221,10	29.607,26
Secretária	40 horas	1.598,07	21.302,27
Gestor Social	40 horas	2.586,74	34.481,24
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	1.228,45	16.375,23
Cozinheiro	40 horas	1.228,45	16.375,23
Orientador Social	40 horas	1.242,85	16.567,19
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82

mozarela, farinha de trigo, achocolatado, chocolate em pó, cacau em pó, granulado, descartáveis (copo, prato, colher, guardanapo, copo com tampa, papel filme, papel alumínio, canudos) doce de leite, canudinho para doce.	
Material Oficina de Cartonagem e Artesanato: (papéis variados, tinta (guache, acrílica, tecido), tinta para tingir tecido, pigmento, corantes (xadrez), pincel, pincel atômico, lápis de cor, giz de cera, caderno, tela para pintura, pregador de roupa, TNT, barbante, cola (permanente e comum CASCOREZ, cola para tecido), tesoura grande e pequena papel A3 e A4, agulha para Quilling e Tapete, lã, tecido (americano cru, tricoline, tecido auto adesivo, trinchã, verniz betume, papelão panamá, feltro, talagarça grossa, isopor (bolinhas), flores secas, régua, pó para papel reciclado(cola) , refil de cola quente, pano de prato, toalha de mão, alfinete, agulha, cerâmica para pintura e mosaico, peças em MDF para confecção de artesanato, Impressão etiquetas logotipo APAE para identificação nos produtos comercializados	3.000,00
Manutenção hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, conserto de portas, janelas, instalação de barras de proteção, nos ambientes coletivos da Assistência Social (salas, varanda, banheiro, refeitório), materiais para reparos elétricos (tomada, fio, benjamin, extensão, cabo para DVD) (materiais para reparos hidráulicos (cano, bóia caixa d'água , chuveiro etc.)	2.000,00
Locação de transporte para participação em eventos Assistência Social	2.000,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.370,00
Material Esportivo	1.000,00
Instrumentos Musicais (Oficina Música) – LIRA - TECLADO, Iluminação (Jogo de Luz) e Som	2.000,00
Material para atividades de bem estar físico: escova de dente, creme dental, shampoo, sabonete líquido, bucha, bacia para pedicure, protetor para bacia, esmalte, base, lixa algodão, acetona, cortador de unha, escova para unha, palito de unha, luvas, pente, escova para cabelo. Soro fisiológico, termômetro, gase, esparadrapo, lenço umedecido e micropore, antisséptico, curativo tipo ban-daïd, algodão faixa, atadura, manutenção e calibragem aparelho de pressão.	500,00
TOTAL	R\$ 69.756,00

09 – FONTE/ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para fazer frente às despesas de manutenção dos Serviços são provenientes do Termo de Colaboração nº 003/2017, parceria entre o Município de Lagoa Santa/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme cronograma de desembolso.



Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Orientador Social	30 horas	931,57	12.417,82
Oficinista de Música (nível superior)	16 horas	1.664,72	22.190,71
Encargos Sociais e Trabalhistas	10 meses	5.700,61	57.006,11
Aluguel	12 meses	5.000,00	60.000,00
TOTAL		R\$ 567.500,00	

Folha Pagamento Assistência Social (salário+1/3 férias+13º. salário).

CUSTEIO GERAL	
DESPESAS	VALOR PREVISTO
COPASA	4.000,00
CEMIG	4.000,00
TELEFONE	3.800,00
Manutenção INTERNET	746,00
Contabilidade	6.000,00
MANUTENÇÃO VEÍCULO (combustível, lubrificante, troca de óleo, bateria, alinhamento e balanceamento, pneu, revisão)	8.340,00
Locação de Máquina Copiadora de XEROX	6.000,00
Gêneros Alimentícios e Gás para fogão para usuários da Assistência Social	6.000,00
Material de Limpeza e Higiene (álcool, álcool gel, desinfetante, detergente, flanela, pano de chão, cera, multiuso, rodo, vassoura, luvas, lenço umedecido, sabonete líquido, cloro, água sanitária, bucha, saco de lixo, esponja de aço, lixeiras, etc.)	3.000,00
Material de Escritório e Expediente	2.500,00
Datas Comemorativas (Páscoa, Festa Família, Festa Julina, Semana Pessoa com Deficiência, Natal)	5.000,00
Festas Temáticas (materiais para decoração, gelo, gêneros alimentícios)	1.500,00
Capacitação Pais, Usuários, Monitores, Instrutores e Técnicos)/ Inscrição nos eventos da Assistência Social : Festival Nossa Arte, Olimpíadas Regional /Estadual para pessoas com deficiência	2.000,00
Material Interação Social e Comunicação Social: Material para confecção de pranchas (papel, feltro, plástico, velcro, ilhós, contact); Cartucho colorido, pen-drive, impressão colorida, plastificação. Bandagem elástica e adesiva, eletrodo, tubo pró-fono, tatame emborrachado, toalhas de banho e rosto, lençóis, almofadas, caixa tátil, massa de modelar e argila, plástico e pasta para proteção de pranchas e mesas, espelhos, bolas para estimulação tátil Máquina perfuradora para encadernação, máquina para cortar papel quilling e guilhotina protegida	1.500,00
Manutenção Oficina Horticultura (esterco, ferramentas, mudas, regador, sementes, luvas, vasos (plástico, barro, tela plástica e mourões de madeira, etc.)	500,00
Manutenção Oficina Culinária (frutas, suco, gelatina, pipoca, leite de coco, açúcar refinado, leite em pó, creme de leite, leite condensado, massa para bolo, biscoitos variados, amendoim, amido de milho, coco ralado, pão de forma, peito de frango, cenoura, maionese,	2.000,00



**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESTINAÇÃO	OBJETIVO	Nº DE PARCELAS	MENSAL	TOTAL	DATA
I – Custeio geral	Gêneros Alimentícios, IPTU, Material de Limpeza, Material de Higiene Pessoal, Material de Consumo, Pagamento de Contas de Água, Energia Elétrica, Telefone, Internet, Gás, Água Mineral, Manutenção do Imóvel, Uniforme, Material de Escritório, Contribuição Sindical, se houver, Fotografias, Combustível e Manutenção do Veículo	12 (doze)	R\$ 5.813,00	R\$ 69.756,00	A definir
II – Aluguel	Pagamento imóvel locado	12 (doze)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	A definir
III – Recursos Humanos	Pagamento RH, (previsão do 13º salário, 1/3 pagamento de férias, encargos sociais e trabalhistas)	12 (doze)	R\$ 37.541,15	R\$ 507.500,00	A definir

DESCRIÇÃO	MÊS	ITEM I Recurso Federal	ITENS II e III Recurso Municipal
1ª parcela	Julho/2018	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,74
2ª parcela	Agosto/2018	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
3ª parcela	Setembro/2018	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
4ª parcela	Outubro/2018	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
5ª parcela	Novembro/2018	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
6ª parcela	Dezembro/2018	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
7ª parcela	Janeiro/2019	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
8ª parcela	Fevereiro/2019	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
9ª parcela	Março/2019	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
10ª parcela	Abril/2019	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66





11ª parcela	Maio/2019	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
12ª parcela	Junho/2019	R\$ 5.813,00	R\$ 47.291,66
VALOR TOTAL		R\$ 69.756,00	R\$ 567.500,00
VALOR TOTAL DO REPASSE		R\$ 637.256,00	

11 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores: Qualitativos e quantitativos:

- Uso efetivo, metodológico dos instrumentos da linha de base, (prontuário social, avaliação neurológica, análise de diagnóstico).
- Avaliação da possibilidade ou capacidade de atendimento do serviço, considerando a proporção entre usuários e número de orientadores sociais. Adequação da programação oferecida, de acordo com o perfil de cada usuário.
- Monitoramento e avaliação da participação dos usuários nos espaços e eventos comunitários, com seus familiares. O pressuposto é que seja ampliada essa participação comunitária, o uso de serviços públicos, transporte, unidades de saúde, dentre outros.
- Monitoramento e avaliação da capacidade de manutenção dos usuários com suas famílias, ou diminuição do risco de institucionalização ou abrigo.

O monitoramento do presente Termo de Colaboração será efetuado de forma contínua, durante a execução do serviço, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída mediante Portaria do Prefeito Municipal.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho refere-se ao primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração 003/2017, nos termos da Lei 13.019, de 31/07/2014 e do Decreto Municipal nº 3.366/2017.

Lagoa Santa, 08 de junho de 2018.

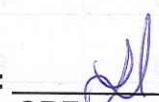

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
GILSON URBANO DE ARAÚJO (interino)
MUNICÍPIO


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE
SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

CPF


086.800.946-73

CPF


046.948.296-61

